



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 139/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente a Gerente de Tecnologia da Informação, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;
Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4707144/2023**;

Considerando a ausência da servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14211 para gozo de férias, por um período de 20 (vinte) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência de Tecnologia da Informação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LUIDE CAPANEMA DOS SANTOS**, matrícula nº 22246 para exercer a função de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, durante o período de **11/09/23 a 30/09/23**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 11 de setembro de 2023.

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN